



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 03A/2019

Sessão ordinária realizada em 05/04//2019

Aos 05 dias do mês abril de 2019, às 17h, na sala 15 da SEaD, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor da FADIR, Anderson Orestes Cavalcante Lobato e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos Professores: Carlos André Birnfeld; Liane Francisca Pazinato e Fabiane Simioni. Aberta a discussão, o Prof. Anderson solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: Nota de pesar pelo falecimento da Profa. Leila Mara Costa Valle; Recomposição da Comissão de Revisão do Regimento Interno da FaDir e Alterações de regime de trabalho docente. Colocadas em votação, todas as inclusões de pauta supracitadas foram aprovadas por unanimidade. **1) NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFA. LEILA MARA COSTA VALLE**: O Prof. Anderson informou que no dia 31 de março, ocorreu falecimento da Prof. Leila Mara Costa Valle, ex-aluna e professora aposentada da FaDir, salientado a grande atuação e comprometimento da Prof. Leila, tanto na Faculdade de Direito, como na Universidade. Em seguida, o Prof. Anderson informou que na referida data, foi publicada no site da FaDir, nota de pesar pelo falecimento da Professora. Logo após, o Prof. Anderson propôs um minuto de silêncio, o qual foi aprovado por unanimidade, e na sequência realizado. **2) RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA FADIR**: Aberta discussão, o Prof. Anderson passou a palavra à Profa. Simone de Biazzi, presidente da Comissão. A Profa. Simone informou que, na primeira Reunião da Comissão, ocorrida em 27 de março, foi deliberada a necessidade da recomposição da comissão para contemplar todos os cursos integrantes da FaDir, em suas respectivas representações. Logo em seguida, a Profa. Simone informou que, na referida Reunião, foi deliberado ainda que para a Comissão possuir representatividade, devem participar da mesma, além dos membros que já a compõe, pelo menos: (a) um estudante da graduação do curso de Relações Internacionais; (b) um estudante da graduação do curso de Direito; (c) um professor do curso de Relações Internacionais e (d) um estudante do curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência Jurídica. O Servidor Antonio, membro da Comissão, informou que foi solicitado aos estudantes do Curso de Relações Internacionais, os quais são membros do Conselho da FaDir, a indicação de um representante, informando que o aluno Carlos Otaviano Passos, se dispôs a integrar a referida Comissão. Logo após, o Prof. Felipe Kern, também se dispôs a integrar a Comissão, como representante Docente do Curso de Relações Internacionais. O acadêmico José Itamar, informou que o Diretório Acadêmico do Curso de Direito, deverá indicar representante discente do curso de graduação em Direito até o dia 12 de abril. A Profa. Simone de Biazzi, Professora do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica, informou que solicitará aos estudantes do referido Curso de Pós-Graduação, a indicação de um representante discente para compor a referida Comissão, no prazo supracitado. Colocada em votação, a Recomposição da Comissão de Revisão do Regimento Interno da FADIR, nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade. **3) ALTERAÇÕES DE REGIME DE TRABALHO**: o Prof. Anderson informou que os Professores: Gabriela de M. Kyrillos e Wagner S. Feloniuk, solicitaram as alterações nos seus respectivos regimes de trabalho, através dos Processos 23116.002412/2019-09 e 23116.002469/2019-08, respectivamente, de 20 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou que esteve reunido com a Reitoria da Universidade para tratar do tema, em que lhe foi

orientado formalizar os pedidos de alteração de regime de trabalho, salientando que, a mudança, depende da disponibilidade no banco de professor equivalente da Universidade, mas, acredita, que não haverá impedimentos para a conclusão das alterações de regime de trabalho dos professores Gabriela e Wagner, visto as recentes alterações nos regimes de trabalho dos Professores José Ricardo Costa e Vinícius Castro da Silva, de 40 horas com Dedicção Exclusiva para 40 horas. A seguir, em conformidade com a ordem cronológica de abertura dos Processos, o Prof. Anderson proferiu a leitura do processo 002412 da Profa. Gabriela, explicitando o Plano de Trabalho e os principais motivos expostos no processo pela requerente para alteração no seu regime de trabalho. Colocada em discussão e após em votação, a alteração no regime de trabalho da Professora Gabriela de Moraes Kyrillos, de 20 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a leitura do processo 002469 do Prof. Wagner, destacando a motivação para a alteração do regime de trabalho. Colocado em discussão, o Prof. Felipe Kern, Coordenador *pro tempore* do Curso de Relações Internacionais (RI), salientou a importância da alteração na carga horária dos Professores Wagner e Gabriela para o Curso de RI, em virtude das diversas representações e atividades docentes correlatas ao Curso, tais como as Supervisões de Trabalho de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares, Núcleo Docente Estruturante e Câmara de Graduação. A acadêmica Emilly corroborou o entendimento do Prof. Felipe Kern sobre o tema, ponderando a importância na alteração do regime de trabalho de ambos professores para o Curso de RI. Colocada em votação, a alteração no regime de trabalho do Professor Wagner Silveira Feloniuk, de 20 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva, foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2019:** O Prof. Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 01 de março, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão, o Prof. Luciano informou que o Grupo de Pesquisa intitulado “Direito e Sociedade”, coordenado pelo Prof. Marcelo Cafrune, foi submetido e aprovado na referida sessão ordinária, mas que, equivocadamente, não constou na Ata, propondo a inclusão da ação de pesquisa no documento. Colocada em votação, com as alterações supracitadas, a Ata foi aprovada por unanimidade, constituindo a Ata 2A do Conselho da FaDir. **5) APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DE PROJETOS DE ENSINO:** O Prof. Anderson informou que, para cumprir os prazos institucionais, foram aprovados *ad referendum*, através do Memorando 54/2019 FADIR de 13 de março, os seguintes Projetos de Ensino: **5.1 Proj. ENS 847** “Monitoria voluntária de TGD” sob responsabilidade da Prof.^a Dr.^a Raquel Sparemberger; **5.2 Proj. ENS 862** “Monitoria Voluntária - Direito Tributário” sob responsabilidade da Profa. Dra. Simone Grohs Freire; **5.3 Proj. ENS 905** Teoria das Relações Internacionais I sob responsabilidade da Profa. Dra. Camila Feix Vidal; **5.4 Proj. ENS 923** “Monitoria de FJPE I – 2019” sob responsabilidade do Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase; **5.5 Proj. ENS 979** Projeto de Monitoria em Direitos Humanos sob responsabilidade da Profa. Dra. Sheila Stolz da Silveira; e **5.6 Proj. ENS 978** Monitoria TGD sob responsabilidade da Profa. Dra. Raquel Fabiana Sparemberger. Colocados em discussão e após em votação, todos os Projetos de Ensino supracitados, foram aprovados por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO:** O Prof. Anderson informou que foram submetidos pela Supervisão de Pesquisa, os seguintes Projetos, devidamente cadastrados no SisProj: **6.1 PESQ 476** “A prestação jurisdicional das cortes brasileiras: um olhar para os direitos fundamentais dos afrodescendentes” coordenado pela Profa. Dra. Raquel Fabiana Sparemberger; **6.2 PESQ 563** “Educação em Direitos Humanos: Desafios e Potencialidades” coordenado pelo Prof. Dr. Renato Duro Dias; **6.3 PESQ 857** “Diplomacia corporativa: a internacionalização das empresas multinacionais brasileiras” coordenado pelo Prof. Dr. Felipe Kern Moreira; **6.4 PESQ 892** “Igualdade Material no STF: uma análise jurisprudencial a partir de uma leitura agregativista” coordenado pelo Prof. Dr. Danilo dos Santos Almeida; **6.5 PESQ 893** “Temas e Perspectivas Fundamentais do Direito Privado” coordenado pelo Prof. Dr. Francisco Jose Soller de

Mattos; 6.6 PESQ 896 “Mapeamento da produção teórica feminista em Relações Internacionais no Brasil” coordenado pela Profa. Dra. Fabiane Simioni; 6.7 PESQ 898 “Trajetória político-diplomática de Nicolás de Herrera (1801-1833)” coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Comiran; 6.8 PESQ 899 “Intersecções de Gênero e Raça no Cenário Internacional” coordenado pela Profa. Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos; 6.9 PESQ 900 “Estado e cultura política” coordenado pelo Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase; 6.10 PESQ 904 “Direito, Tecnologia e Sustentabilidade na Era da Insegurança Global” coordenado pelo Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira; e 6.11 PESQ 908 “A monogamia como princípio do Sistema Jurídica brasileiro e a (in)visibilidade dos arranjos conjugais e familiares não-monogâmicos” coordenado pela Profa. Dra. Sheila Stolz da Silveira. Colocados em discussão e após em votação, todos os Projetos de Pesquisa supracitados, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Anderson apresentou os Projetos de Extensão, submetidos pela Supervisão de Extensão e devidamente cadastrados no SisProj, conforme o seguinte: 6.12 EXT 922 “Cineclube: Relações Internacionais e Cinema” coordenado pelo Prof. Dr. Wagner Feloniuk; 6.13 EXT 935 “2º Encontro da Rede Brasileira de Núcleos de Prática Jurídica” coordenado pelo Profa. Dra. Simone de Biazzi da Silveira. A referida Professora informou que o Evento acontecerá no auditório do prédio da Receita Federal e no prédio do Escritório Modelo de Assessoria Jurídica (EMAJ) da FaDir, nos dias 02 e 03 de maio e salientou a importância da participação de professores, técnicos-administrativos e estudantes da FaDir no Evento e 6.14 EXT 924 “RI nas Escolas” coordenado pelo Prof. Dr. Wagner Feloniuk. Colocados em discussão e após em votação, todos os Projetos de Extensão supracitados, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou que foram submetidos pelos Coordenadores dos respectivos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unidade, os seguintes Projetos de Ensino, devidamente cadastrados no SisProj: 6.15 ENS 1016 “Negociação Internacional - 2019/1: aspectos prático-jurídicos” coordenado pelo Prof. Dr. Wagner Feloniuk; 6.16 ENS 1015 “Onde estão as mulheres nas Relações Internacionais?” coordenado pela Profa. Dra. Fabiane Simioni; 6.17 ENS 1004 “O Uso de Metodologias Educativas Unidas às Tecnologias Digitais na Disciplina de Direito Processual Civil” coordenado pela Profa. Dra. Vanessa Caporlingua; 6.18 ENS 1018 “Imagem e Compreensão” coordenado pelo Prof. Jaime John e 6.19 ENS 1017 “Relações Internacionais e comunicação: criação de um ‘podcast’ sobre política internacional” coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Comiran. Colocados em discussão e após em votação, todos os Projetos de Ensino supracitados, foram aprovados por unanimidade. **7) RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO DOCENTE PARA PÓS-GRADUAÇÃO:** O Prof. Anderson informou que conforme ajustado na última Reunião do Conselho, realizada no dia 1º de março, a Secretaria Geral entrou em contato com o Prof. Ênio para verificar o motivo da não submissão dos documentos ao final de cada semestre, conforme as normas da FURG. Em seguida, o Prof. Anderson preferiu a leitura dos motivos apresentados pelo Prof. Ênio, os quais foram acolhidos pelos conselheiros. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson preferiu a leitura dos relatórios de afastamento para pós-graduação do Professor Ênio referente aos seguintes períodos: (a) 1º semestre de 2017; (b) 2º semestre de 2017; (c) 1º semestre de 2018 e (d) 2º semestre de 2018. Colocados em discussão e após em votação, os relatórios de afastamento para pós-graduação do Prof. Ênio foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Prof. Anderson preferiu a leitura do relatório de afastamento para pós-graduação da Profa. Rita de Araujo Neves, referente ao 2º semestre de 2018. Colocado em discussão e após em votação, o relatório de afastamento para pós-graduação da Profa. Rita foi aprovado por unanimidade. **8) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO:** O Prof. Anderson informou que o processo de escolha foi formalizado através da abertura de processo no protocolo da Universidade, sob o nº 002232/2019-19. Em seguida, o Professor Anderson fez um relato dos acontecimentos ocorridos no processo de escolha do Coordenador e Coordenador Adjunto do referido Curso de Graduação, em conformidade com a Deliberação 01/2019 CONFADIR, coordenado pela Direção, com apoio da Secretaria Geral da Unidade. Logo após, o Prof. Anderson informou que no prazo estabelecido para as inscrições, houve apenas uma Chapa inscrita, formalizada através do protocolo 33419, conforme o seguinte:

Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer (Coordenadora) e Prof. Dr. Felipe Franz Wienke (Coordenador Adjunto). O processo eleitoral foi concluído no dia 15 de março de 2019, dispensando-se as etapas posteriores, com a publicação e proclamação do resultado, pela Direção, no site da FADIR. Colocado em discussão e após em votação, o resultado do processo de escolha do Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Direito, foi aprovado por unanimidade, sendo eleitos para os cargos, os Professores Dra. Elisa Girotti Celmer (Coordenadora) e Dr. Prof. Felipe Franz Wienke (Coordenador Adjunto), para o mandato de dois anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União. **9) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:**

O Prof. Anderson informou que o processo de escolha foi formalizado através da abertura de processo no protocolo da Universidade, sob o nº 002231/2019-74. Em seguida, o Professor Anderson fez um relato dos acontecimentos ocorridos no processo de escolha do Coordenador e Coordenador Adjunto do referido Curso de Graduação, em conformidade com a Deliberação 02/2019 CONFADIR, coordenado pela Direção, com apoio da Secretaria Geral da Unidade. Logo após, o Prof. Anderson informou que no prazo estabelecido para as inscrições, houve apenas uma Chapa inscrita, formalizada através do protocolo 33272, conforme o seguinte: Prof. Dr. Felipe Kern Moreira (Coordenador) e Prof. Dr. Fernando Comiran (Coordenador Adjunto). O processo eleitoral foi concluído no dia 15 de março de 2019, dispensando-se as etapas posteriores, com a publicação e proclamação do resultado, pela Direção, no site da FADIR. Colocado em discussão e após em votação, o resultado do processo de escolha do Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Relações Internacionais, foi aprovado por unanimidade, sendo eleitos para os cargos, os Professores: Dr. Felipe Kern Moreira (Coordenador) e Dr. Fernando Comiran (Coordenador Adjunto) para o mandato de dois anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União. **10) RECOMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA FADIR NA CPPD:**

O Prof. Anderson informou que a CPPD encaminhou para a Unidade, o Memorando 7/2019, informando que a representante titular da FADIR na referida Comissão, Profa. Maria de Fátima Gautério, não está comparecendo às Reuniões da CPPD. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou que a Profa. Maria de Fátima está de licença para tratamento de saúde desde agosto do ano passado, e que, neste momento, está encontra-se afastada até 14 de maio, o que a impede de comparecer as atividades da Comissão. Nesta perspectiva, o Professor Anderson informou que, no seu entendimento, fica prejudicada a permanência da Professora como representante da FaDir na Comissão, ainda mais, levando em consideração, a possibilidade de renovação da licença, sendo assim, propõe dispensar a professora da representante junto à CPPD. Logo após, o Prof. Anderson informou que o Prof. Fernando Amaral, 1º suplente, se dispôs a assumir a titularidade, visto que as atividades docentes que o impediam de comparecer as Reuniões no ano de 2018, não persistem para o ano de 2019. Colocado em discussão, o Prof. Anderson perguntou entre os presentes o interesse e disponibilidade em compor a comissão, sendo que o Prof. Eder Dion, se dispôs a integrar a equipe da FaDir na CPPD, na qualidade de 2º suplente. Colocada em votação, a recomposição da representação da FaDir na CPPD, foi aprovado por unanimidade, conforme o seguinte: Prof. Me. Fernando Amaral (Representante Titular); Prof. Dr. Carlos André Sousa Birnfeld (1º suplente) e Prof. Dr. Éder Dion de Paula Costa (2º suplente). **11) ESCOLHA DO VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO EM RAZÃO DA VACÂNCIA DO CARGO:**

O Prof. Anderson informou que a Profa. Simone de Biazzi solicitou através do protocolo 34350, a saída do cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Direito. Aberta a discussão, a Profa. Simone explicitou os motivos que a levaram a solicitar a saída do cargo, que, em suma, consistem na incompatibilidade do modo de fazer a gestão, ponderando que, após concluídos os trâmites de desligamento, continuará contribuindo com a atual Gestão da FaDir, salientado que, no referido protocolo, se dispôs a assumir a Supervisão de Estágio Supervisionado do Curso de Direito. O Prof. Renato, Pró-Reitor de Graduação, parabenizou o trabalho desenvolvido pela Profa. Simone na Vice-Direção da Unidade e informou que lamenta a saída da Professora do cargo. O Prof. Renato salientou ainda, a importância da escolha de Docente com capacidade para assumir o cargo e destacou também a importância de

manter-se o espírito de união na Unidade. O Prof. Eduardo Pitrez perguntou ao Prof. Anderson como acontecerá o processo de escolha do novo ocupante do cargo. O Prof. Anderson informou que, caso a saída da Profa. Simone da Vice-Direção seja chancelada pelo Conselho, o cargo será declarado vago, havendo necessidade, nos termos do Decreto nº 1.916 de 23 de maio de 1996 que regulamenta o processo de escolha de dirigentes de instituições federais de ensino superior, da escolha do vice-diretor. Esclareceu ainda, que a escolha será realizada em Reunião Extraordinária do Conselho da Unidade. O Prof. Péricles lembrou que, até que seja concluído o processo de escolha para o cargo, nos afastamentos do Diretor, assumirá a Direção da Unidade, conforme parágrafo único do Art. 19º do Regimento da FaDir. Colocada em votação, a vacância do cargo de vice-diretor da Faculdade de Direito foi aprovada por unanimidade e será concretizada com a emissão de Portaria da Reitoria. **12) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL – RESIDÊNCIA JURÍDICA:**

O Prof. Anderson informou que o atual mandato da Coordenação do referido Curso de Pós-Graduação, encerra em 11 de maio, sendo necessário a realização de processo escolha de uma nova equipe. Logo após, o Prof. Anderson informou que foi encaminhado previamente aos Conselheiros através de e-mail, juntamente com a convocação para a presente sessão ordinária, a proposta de deliberação que dispõe sobre o processo de eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica, para análise e realização de possíveis destaques ao texto da norma, diretamente por Solicitação/Sistemas-FURG. Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a leitura da proposta de deliberação. Colocada em discussão e após em votação, a deliberação que dispõe sobre o processo de eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica foi aprovada por unanimidade, constituindo a **Deliberação 03/2019 CONFADIR**, conforme Anexo I. **13) INCLUSÃO DA DISCIPLINA “DIREITOS HUMANOS – CÓDIGO 08410” - NO QSL DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS DO CAMPUS DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA:**

O Prof. Anderson informou que a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Campus de Santo Antônio da Patrulha, solicitou através do Memorando n. 11/2019 – IMEF/SAP, a inclusão da disciplina de Direitos Humanos - 08410, em caráter obrigatório, no Quadro de Sequência Lógica do Curso, informando que, nos termos do referido Memorando, a disciplina se adequa às necessidades apontadas na Resolução do CNE/CP nº2, de 1º de junho de 2015. Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a leitura do detalhamento da referida disciplina, conforme o seguinte: Nome - Direitos Humanos; Código – 08410; Duração – Semestral; Caráter – Obrigatória; Semestre ofertado – 7º; Lotação – FaDir, Sistema de Avaliação I, Sem pré-requisito, Carga horária – 30 horas; Créditos – 02 e Ementa: Reconhecimento jurídico e social dos Direitos Humanos. Cidadania, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. As gerações dos Direitos Humanos. As garantias jurídicas e jurisdicionais dos Direitos humanos fundamentais. Direitos Humanos e Meio Ambiente. Povos e territorialidade. Estatuto do índio. Estatuto da Igualdade Racial. Demarcação das terras indígenas e titularidade das terras quilombolas. Conceito de raça e etnicidade. Políticas de Ação afirmativa: cotas raciais nas universidades e no serviço público. Racismo. O Direito e as relações étnico-raciais. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou que esteve reunido com a Profa. Liane para tratar do tema, informando que a mesma aquiesceu em ministrar a disciplina no referido Campus. Colocada em discussão e após em votação, a inclusão da disciplina de Direitos Humanos – código 08410, como disciplina obrigatória no QSL do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas (107) do Campus de Santo Antônio da Patrulha, nos termos de detalhamento supracitado, foi aprovada por unanimidade. **14) EDITOR DA REVISTA JURIS:**

O Prof. Anderson informou que o mandato de Editor da Revista Juris está expirado, sendo necessário o Conselho da FaDir realizar a designação para este encargo. Logo em seguida, o Prof. Anderson informou que o Prof. José Ricardo Costa, atual Editor da Revista, formalizou através do protocolo 33894, o interesse em permanecer nesta incumbência. Colocada em discussão e após em votação, a designação do Prof. Dr. José Ricardo Caetano Costa, como Editor da Revista JURIS,

pelo prazo de dois anos a partir da emissão da respectiva Portaria pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da FURG foi aprovada por unanimidade. **15) APROVAÇÃO DO LOGOTIPO DO LABORATÓRIO DE PESQUISAS EM POLÍTICA E DIREITO DO MAR – LABMAR:** O Prof. Anderson informou que o Prof. Felipe Kern solicitou através do protocolo 30716, a aprovação pelo Conselho da logomarca do Laboratório de Pesquisa em Política e Direito do Mar. Aberta a discussão, o Professor Felipe explicitou os principais aspectos do Laboratório, tais como objetivos e público e ser abrangido. Colocado em votação, a logomarca do Laboratório de Pesquisa em Política e Direito do Mar foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo II. **16) AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DO PROF. FELIPE KERN MOREIRA:** O Prof. Anderson informou que o Prof. Felipe Kern, solicitou afastamento para realizar estágio pós-doutoral na *Ocean Frontier Institute – Dalhousie University*, em Halifax, Canadá, no período de 01/05/2019 a 01/09/2019, nos termos do processo 002580/2019-96. Em seguida, o Prof. Anderson informou que o afastamento do Prof. Felipe, está em conformidade com a Deliberação n. 13/2017 CONFADIR, que regulamenta do afastamento para Estágio Pós-Doutoral no âmbito da Faculdade de Direito. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson apresentou as alterações nos encargos docentes para propiciar o afastamento do Professor Felipe, conforme o seguinte: disciplina 08295 Direito Portuário (ministrada em regime de colegiado com o Prof. Luciano Ferreira) e disciplina 08389 Tópicos Especiais em Relações Internacionais II (ministrada em regime de colegiado com a Prof.^a Gabriela Kyrillos). Colocada em discussão e após em votação, o afastamento para estágio pós-doutoral do Prof. Felipe Kern Moreira, nos termos supracitados, foi aprovado por unanimidade. **17) AJUSTES NOS ENCARGOS DOCENTES DE 2019:** O Prof. Anderson informou que o Prof. Marcelo Cafrune solicitou, através do protocolo 34015, alteração no seu Plano Individual de Trabalho. A seguir, o Prof. Anderson apresentou o Plano Individual de Trabalho do Prof. Marcelo. Colocada em discussão e depois em votação, a alteração do Plano Individual de Trabalho Docente do Prof. Marcelo Cafrune, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo III. **18) ASSUNTOS GERAIS:** 18.1 O Professor Anderson informou que na próxima segunda-feira, 08 de abril, haverá a reunião de Congregação da Unidade, com a entrega do selo “OAB Recomenda” pela Reitoria da FURG ao Curso de Direito, informando que a cerimônia contará com a presença da Presidência da OAB da Seccional de Rio Grande. 18.2 O Prof. Felipe Wienke parabenizou o Prof. Felipe Kern pelo livro intitulado “Direito Internacional”, cujo lançamento ocorrerá na Livraria Vanguarda no Partage Shopping no dia 06 de abril às 18h:30. 18.3 A Prof. Sheila também parabenizou o Prof. Felipe pela obra, informando que não sabe de poderá comparecer ao lançamento do livro, em virtude de problema de saúde familiar. 18.4 O Prof. Eduardo Pitrez, membro do CONSUN, informou que em Reunião recente do referido Conselho, foi aprovada a política de Cotas para Cursos de Pós-Graduação da Universidade. 18.5 A Profa. Maria Cláudia, Coordenadora do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, informou que o referido Curso, adota esta política desde o primeiro processo seletivo para aluno regular. 18.6 O Prof. Anderson, solicitou que os Professores da Unidade, encaminhassem à Secretaria de maneira digital ou impressa, as publicações científicas dos últimos três anos, bem como Diploma do Curso de maior grau e Certidão de vínculo institucional, com intuito de assegurar o processo de credenciamento da FURG para oferta de Cursos em EaD, cuja visita dos examinadores do INEP/MEC está agendada para o mês abril. Por fim, o Prof. Anderson solicitou que o referido procedimento fosse realizado pelos Professores até a próxima quinta-feira, 11 de abril, com intuito de cumprir os prazos institucionais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às 18h40, a Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 08 de maio de 2019.